

**PORTARIA Nº 201/2023/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

<b>CONTRATO Nº 044/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 07/03/2023 a 06/03/2024</b>	
<b>FORNECEDOR: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	
Juliano Silva Melo - Matricula: 120223	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Andreia Santana Ferreira e Ferreira - Matrícula: 306384/1	Anselmo Verlangieri Carmo - Matrícula: 1357032
<b>CONTRATO Nº 046/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 13/03/2023 a 12/03/2024</b>	
<b>FORNECEDOR: OLMIR IORIS E CIA LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	
Lucas Francisco Melo Barbosa - Matricula: 282150	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Marcela Almeida Amorim - Matrícula: 284469	André Orlando Checcio - Matrícula: 300797
<b>CONTRATO Nº 047/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 13/03/2023 a 12/03/2024</b>	
<b>FORNECEDOR: JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	
Lucas Francisco Melo Barbosa - Matricula: 282150	

<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Marcela Almeida Amorim - Matrícula: 284469	André Orlando Checcio - Matrícula: 300797

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

**Cuiabá-MT, 15 de março de 2023.**

(Original assinado)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

*Secretário de Estado de Saúde*